



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

ANÁLISE DE RISCOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. OBJETO

1.1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos, incluindo serviços de buffet, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá em toda a sua extensão (Sede Administrativa, Anexos I e II e núcleos regionais).

2. CATEGORIA DO OBJETO

2.1. Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

3. PROCESSO SEI

3.1. 24.0.000002168-0 - DPE/AP.

4. RISCOS DA CONTRATAÇÃO I (Planejamento da Contratação)

R-01			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Orçamento subestimado	Falta de pesquisa de mercado ou erro na estimativa de custos	Planejamento	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Alta (15)	Médio (75)	
Danos			
1. Fracasso na licitação, ausência de propostas válidas			
Ações preventivas		Responsável	
1. Realizar ampla pesquisa de preços; 2. Utilizar dados de contratações anteriores e cotações atualizadas.		Planejamento da Contratação	
Ações de Contingência		Responsável	

1. Solicitar nova estimativa e republicar edital com valores atualizados	Planejamento da Contratação/ Agente de Contratação
--	---

R-02			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Ausência de licitantes habilitados	Exigências excessivas ou inadequadas no edital	Planejamento	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
Danos			
1. Processo deserto ou fracassado			
Ações preventivas		Responsável	
1. Ajustar critérios de habilitação conforme legislação vigente.		Planejamento da Contratação	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Redefinir critérios e republicar licitação		Planejamento da Contratação/ Agente de Contratação.	

R-03			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Falta de alinhamento com as reais necessidades da DPE/AP	Não envolvimento da Coordenadoria demandante	Planejamento	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (10)	Médio (10)	Médio (100)	
Danos			
1. Contratação de serviços inadequados ou insuficientes			
Ações preventivas		Responsável	

1. Promover um maior envolvimento da Coordenadoria demandante, principalmente com relação aos detalhamentos técnicos das demandas e seus quantitativos	Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios
Ações de Contingência	Responsável
1. Buscar participação mais ativa das Coordenadorias demandantes; ou 2. Revisar demandas e, se necessário, elaborar aditivo contratual ou abrir novo processo licitatório,	Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios/ Coordenadoria Demandante/ Administração Superior

R-04			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Ausência de análise jurídica do processo	Descumprimento de formalidades legal	Planejamento	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Baixo (05)	Baixo (25)	
Danos			
1. Ausência de parecer jurídico que analisou o Edital e seus anexos			
Ações preventivas		Responsável	
1. Adoção de checklist contemplando todos os pontos que devem ser atendidos na instrução processual, incluindo o envio dos autos para análise e emissão de parecer jurídico		Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Envio do processo com as respectivas minutas para apreciação jurídica		Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios	

5. RISCOS DA CONTRATAÇÃO II (Seleção do Fornecedor)

R-01			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA

Habilitação de empresa com baixa qualificação técnica	Documentação apresentada não condiz com a real capacidade de execução. Análise documental superficial.	Seleção do Fornecedor	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Alto (15)	Médio (75)	
Danos			
1. Serviços mal executados, descumprimento contratual.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Exigir comprovações técnicas e atestados compatíveis. 2. Realizar análise documental rigorosa. 3. Realizar visita técnica para checar espaço físico e infraestrutura da licitante, especialmente o destinado à manipulação de alimentos..		Agente de Contratação/ Setor demandante	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Substituir fornecedor conforme cláusulas contratuais; 2. Convocar segunda colocada ou iniciar novo processo de contratação		Agente de Contratação/ Administração Superior	

R-02			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Apresentação de propostas com preços inexequíveis	Estratégia da licitante para vencer o certame sem condições reais de cumprimento.	Seleção do Fornecedor	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (10)	Alto (15)	Alto (150)	
Danos			
1. Risco de inexecução parcial ou total do contrato.			
Ações preventivas		Responsável	

1. Avaliar a viabilidade dos preços; solicitar planilhas detalhadas de composição de custos e comprovação de sua exequibilidade.	Agente de Contratação
Ações de Contingência	Responsável
1. Inabilitar proposta com preços inexequíveis e chamar a próxima classificada.	Agente de Contratação

R-03			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Impugnações ou recursos protelatórios	Concorrência entre empresas ou tentativa de inviabilizar o certame	Seleção do Fornecedor	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (10)	Média (10)	Médio (100)	
Danos			
1. Atrasos no processo de seleção, necessidade de reanálise.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Elaborar um Edital claro e transparente; garantir ampla publicidade e fundamentação dos atos.		Planejamento da Contratação/ Agente de Contratação	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Analisar e responder às impugnações e recursos de forma tempestiva e fundamentada		Agente de Contratação	

R-04			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Tentativa de fraude documental	Apresentação de documentos falsos ou adulterados	Seleção do Fornecedor	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Alto (15)	Baixo (75)	

Danos	
1. Risco jurídico, penalidades administrativas.	
Ações preventivas	Responsável
1. Verificação rigorosa da autenticidade dos documentos, uso dos sistemas de consulta (SICAF, CRC, etc).	Agente de Contratação
Ações de Contingência	Responsável
1. Anular habilitação e abertura de processo administrativo, no que couber, convocar empresa seguinte ou republicar licitação.	Agente de Contratação/ Deptº de Contratos/ Administração Superior.

6. RISCOS DA CONTRATAÇÃO III (Gestão do Contrato)

R-01			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Atrasos na execução dos serviços	Falta de planejamento da empresa contratada ou problemas logísticos	Gestão do Contrato	Administração
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (05)	Alta (15)	Médio (75)	
Danos			
1. Comprometimento dos eventos			
Ações preventivas		Responsável	
1. Monitoramento constante do cronograma e da execução dos serviços		Fiscais do Contrato	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Abrir processo sancionador; abertura de novo processo licitatório		Gestor do Contrato/ Administração Superior/ Coordenadoria demandante.	

R-02			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA

Não cumprimento de cláusulas contratuais	Desorganização ou má-fé da empresa contratada	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (05)	Alta (15)	Médio (75)	
Danos			
1. Descumprimento de prazos, escopo ou condições técnicas			
Ações preventivas		Responsável	
1. Fiscalização ativa e documentada; reuniões periódicas de acompanhamento.		Fiscais do Contrato/Gestor do Contrato	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Aplicação de penalidades; abertura de novo processo licitatório.		Administração Superior/ Coordenadoria demandante.	

R-03			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Dificuldade de comunicação entre as partes	Falta de canal oficial ou preposto definido pela contratada.	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
Danos			
1. Retrabalho, atrasos, prejuízos ao erário.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Estabelecimento de canal oficial de comunicação e designação de preposto com poderes para tomar decisões.		Fiscais do Contrato/Gestor do Contrato.	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Reuniões para realinhar responsabilidades e expectativas		Fiscais do Contrato/ Gestor do Contrato.	

R-04			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Montagem ou entrega fora do prazo estabelecido	Atrasos logísticos ou má gestão da empresa contratada	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (10)	Alta (15)	Alto (150)	
Danos			
1. Impossibilidade iniciar o evento no horário; impacto na programação.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Estabelecer cronograma rigoroso com prazos de montagem e desmontagem ou entrega; monitorar etapas		Fiscais do Contrato	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Registrar, advertir ou penalizar contratada.		Fiscais do Contrato/ Gestor do Contrato/ Administração Superior.	

R-05			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Danos ao patrimônio público ou privado durante a montagem ou desmontagem	Equipamentos mal operados, falta de cuidado na montagem ou desmontagem	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (05)	Médio (05)	Baixo (25)	
Danos			
1. Prejuízos financeiros, necessidade de reparos ou reposições			
Ações preventivas		Responsável	
1. Vistoria dos locais antes e depois dos eventos; exigência de garantia para prestação dos serviços.		Fiscais do Contrato	

Ações de Contingência	Responsável
1. Lavrar boletim de ocorrência interno ou externo, quando couber; aplicar processo sancionador	Fiscais do Contrato/ Gestor do Contrato/ Administração Superior.

R-06			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Falha na instalação de sistemas de sonorização e iluminação	Uso de equipamentos defeituosos, cabeamento mal instalado, sobrecarga elétrica	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (10)	Alto (15)	Alto (150)	
Danos			
1. Interrupção do evento, risco de curto-circuito, acidentes com eletricidade.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Checagem técnica antes do início do evento		Fiscais do Contrato	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Desligar imediatamente os equipamentos; substituir por reserva técnica.		Fiscais do Contrato	

R-07			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Queda de estruturas infláveis ou brinquedos infantis	Fixação inadequada, ausência de monitoramento ou uso em condições meteorológicas adversas.	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Alto (15)	Médio (75)	
Danos			

1. Riscos à integridade física de crianças e terceiros.	
Ações preventivas	Responsável
1. Instalação realizada por profissional técnico especializado; fiscalização técnica no momento da instalação.	Fiscais do Contrato
Ações de Contingência	Responsável
1. Interromper uso imediato; isolar área; acionar socorro se necessário; aplicar sanções contratuais.	Fiscais do Contrato/ Gestor do Contrato/ Administração Superior.

R-08			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Ocorrência de contaminação alimentar	Manipulação inadequada de alimentos, armazenamento fora de padrão, falta de higiene	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (10)	Alto (15)	Alto (150)	
Danos			
1. Intoxicação alimentar, risco à saúde dos participantes, responsabilização e danos à imagem institucional.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Exigir no Edital e contrato apresentação de licenças de funcionamento e licenças sanitárias em plena validade e o cumprimento das normas relacionadas boas práticas de manipulação de alimentos em especial as resoluções: Resolução RDC ANVISA nº 216, de 2004, alterada pela RDC nº 52, de 2014, a Resolução RDC ANVISA nº 218, de 2005; 2. Realizar periodicamente inspeções in loco as instalações da Contratada		Fiscais do Contrato/Gestor do Contrato	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Suspensão imediata dos serviços, substituição dos alimentos e responsáveis, registro da ocorrência, notificação formal à contratada e abrir processo sancionador;		Fiscais do Contrato/Gestor do Contrato/ Administração Superior	

2. Acionamento de autoridades sanitárias se necessário.

3. Abrir novo processo licitatório.

R-09			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Inadequação dos utensílios e equipamentos utilizados no serviço	Falta de higienização de talheres, louças, recipientes e equipamentos.	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (10)	Médio (10)	Médio (100)	
Danos			
1. Risco de contaminação cruzada, não conformidade com normas sanitárias.			
Ações preventivas		Responsável	
1. Exigir no contrato observância das normas da ANVISA; vistoriar antes da liberação do serviço.		Planejamento da Contratação/ Fiscais do Contrato.	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Interromper o uso dos materiais e exigir troca imediata; aplicar advertência ou sanções conforme contrato.		Fiscais do Contrato/Gestor do Contrato/ Administração Superior	

R-10			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Armazenamento e transporte inadequado dos alimentos até o local do evento	Falta de refrigeração, transporte sem controle térmico.	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Baixa (05)	Alto (15)	Médio (75)	
Danos			

1. Alimentos impróprios para consumo, risco de surtos alimentares	
Ações preventivas	Responsável
1. Exigir registro de controle de temperatura.	Fiscais do Contrato
Ações de Contingência	Responsável
1. Recusar os alimentos entregues; solicitar nova remessa em tempo hábil; aplicar penalidades	Fiscais do Contrato/ Administração Superior.

R-11			
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA
Falta de higiene pessoal dos funcionários da contratada	Funcionários sem uniformes adequados, luvas, toucas ou EPI 's obrigatórios.	Gestão de Contrato	Contratada
Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (PxI)	
Média (10)	Médio (10)	Médio (100)	
Danos			
1. Contaminação dos alimentos, riscos sanitários			
Ações preventivas		Responsável	
1. Fiscalizar visualmente antes e durante o evento; adotar checklist de conformidade com as normas sanitárias		Fiscais do Contrato	
Ações de Contingência		Responsável	
1. Afastar os funcionários irregulares; interromper a atividade até a correção; aplicar advertência.		Fiscais do Contrato/Gestor do Contrato	

7. RESPONSÁVEIS

Macapá/AP, na data da assinatura digital.

(Assinado eletronicamente)

Erica Guedes de Sousa

Coordenadoria de Cerimonial e Eventos
Portaria nº 476, 31 de maio de 2024 - DPE/AP

(Assinado eletronicamente)

Francisca Nunes

Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC/DPE-AP

Portaria nº 1103, de 03 de outubro de 2023

8. CRITÉRIOS ADOTADOS

8.1. Para cada risco identificado deverá ser analisado a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala de 3 (três) níveis de classificação:

8.1.1. 05 - Baixo

8.1.2. 10 - Médio

8.1.3. 15 - Alto

8.2. Sendo que a severidade é a multiplicação dos fatores probabilidade e impacto. Os critérios a serem utilizados para realizar a classificação serão os apresentados nas tabelas 1 e 2:

8.2.1. Critérios de classificação dos riscos - Probabilidade

Grau de Probabilidade	Definição
05. Baixo	● Raramente ou esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento; ● Estima-se entre 5 a 30% a chance deste evento de risco ocorrer.
10. Médio	● É comum a ocorrência deste tipo de evento; ● Estima-se entre 30% e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
15. Alto	● Grande probabilidade de acontecer o evento; ● São bastantes frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento; ● Estima-se em maior que 70% a chance deste evento de risco ocorrer.

8.2.2. Critérios de classificação dos riscos - Impacto

Grau de Impacto	Definição
-----------------	-----------

05. Baixo	● Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação; OU ● Um evento que, se ocorrer, pode causar apenas um pequeno aumento de custos ou atraso operacional. Os requerimentos podem ser cumpridos.
10. Médio	● Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em processo, mas funções importantes ainda assim são executadas.
15. Alto	● Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto ou falha total de um processo. Incapacidade de atingir um mínimo aceitável dos requerimentos.

8.2.3. Critérios de classificação dos riscos - Análise dos níveis de riscos

Níveis de Riscos			Probabilidade (P)		
			05	10	15
			Baixo	Médio	Alto
Impacto (I)	15	Alto	75	150	225
	10	Médio	50	100	150
	05	Baixo	25	50	75

8.2.4. Conceitos referenciais dos níveis de risco

8.2.4.1. O nível de risco é o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco e deve-se enquadrar em uma das regiões de Probabilidade x Impacto. Onde:

8.2.4.1.1. Região verde ou valor 25 e 50 – o nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou, facultativamente, a indicação de medidas preventivas e ou de contingências.

8.2.4.1.2. Região amarela ou valor 75 e 100 – o nível de risco é entendido como médio

8.2.4.1.3. Região vermelha ou valor 150 e 225 – o nível de risco é entendido como alto.



Documento assinado eletronicamente por **francisca de fatima dos santos nunes**, Assessora Técnica, em 30/04/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **erica guedes de souza, Coordenadora**, em 30/04/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100531** e o código CRC **AA573D04**.

25.0.000002168-0

0100531v4